



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 3325/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 29 de junho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Transparência quanto aos dados de casos de Covid-19 e das síndromes respiratórias agudas graves (SRAG).

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1277/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 604, de 24 de junho de 2020**, encaminho as informações prestadas pelas áreas técnicas deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 17/07/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015508818** e o código CRC **ECA53C68**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 29 de junho de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **RIC nº 604/2020 - Informações sobre a transparência quanto aos dados de casos de Covid-19 e das síndromes respiratórias agudas graves (SRAG).**

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 604/2020** (0015236257), de autoria do Deputado Federal Gustavo Fruet, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre a transparência quanto aos dados de casos de Covid-19 e das síndromes respiratórias agudas graves (SRAG).

2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0015506523), o **Despacho SVS/MS** (0015350513), elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS e o **Despacho SE/GAB/SE/MS** (0015316251) acompanhado do **Despacho DATASUS/SE/MS** (0015303043), elaborados pela Secretaria Executiva - SE/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 15/07/2020, às 02:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015506547** e o código CRC **C06EF4F8**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 18 de junho de 2020.

À: Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS

Assunto: Requerimento de Informação nº 604/2020, da Câmara dos Deputados – Solicita informações sobre a transparência quanto aos dados de casos de Covid-19 e das síndromes respiratórias agudas graves (SRAG).

1. Trata-se de Despacho encaminhado pela ASPAR (0015236740), que remete ao Requerimento de Informação nº 604/2020 (0015236257), oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Gustavo Fruet, por meio do qual são solicitadas informações sobre a transparência quanto aos dados de casos de Covid-19 e das síndromes respiratórias agudas graves (SRAG).

2. Em atenção ao referido Requerimento de Informação Parlamentar, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – SVS/MS, no âmbito de suas competências, presta os seguintes esclarecimentos:

3. Por força da decisão judicial exarada pelo STF na data de 08/06/2020, nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 690, os dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde no Painel COVID-19, através da página eletrônica (<https://covid.saude.gov.br/>), foram restabelecidos nos mesmos moldes que vinham sendo divulgados até o dia 04/06/2020, incluindo as informações referentes às síndromes respiratórias agudas graves (SRAG).

4. O processo de atualização dos dados sobre casos e óbitos confirmados por COVID-19 no Brasil é realizado diariamente pelo Ministério da Saúde através das informações oficiais repassadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde das 27 Unidades Federativas brasileiras. Os dados fornecidos pelos estados são consolidados e disponibilizados publicamente todos os dias, em torno das 19h.

5. O procedimento de atualização das informações nos municípios, estados e na esfera federal é dinâmico e complexo. Os dados informados diariamente são sujeitos a alterações. Considerando a pluralidade de cada município brasileiro no que diz respeito a porte populacional, infraestrutura e organização dos serviços de saúde, além de todos os desafios que a pandemia de COVID-19 impõe, é possível que haja mudanças no número de casos ou óbitos em decorrência de erros ou atrasos no repasse das informações.

6. Em nível municipal, o dado do dia atual pode ser menor que o do dia anterior: isso acontece porque o município de notificação não é necessariamente o mesmo local de residência do caso ou óbito notificado. Assim, ao concluir o processo de investigação de cada ocorrência individualmente, as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde possuem autonomia para corrigir a informação e repassá-la ao Ministério da Saúde.

7. Os casos e óbitos são atualizados por data de notificação. O Ministério da Saúde vem trabalhando em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para divulgação desses indicadores.

8. Por fim, cumpre esclarecer que as alterações implementadas anteriormente no Painel, não modificaram ou suprimiram dados públicos relativos à pandemia da COVID-19, mas tão somente adaptaram o formato do painel, para melhor atender a população. A proposta era realizar readequações na forma de apresentação dos dados para proporcionar uma melhor divulgação sobre o cenário atual, contendo uma abordagem técnica, simples e de fácil entendimento à população em geral.

Atenciosamente,

Arnaldo Correia de Medeiros
Secretário
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 19/06/2020, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0015350513 e o código CRC **C7F165CD**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 16 de junho de 2020.

Assunto: Manifestação do DATASUS acerca do Requerimento de Informação nº 604/2020 - Deputado Federal Gustavo Fruet (PDT/PR).

1. Na origem, trata-se do Requerimento de Informação nº 604/2020 (0015236257), de autoria do Deputado Federal Gustavo Fruet (PDT/PR), proveniente da Câmara dos Deputados, por meio do qual são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a transparência quanto aos dados de casos de COVID-19 e das síndromes respiratórias agudas graves (SRAG).

2. Sobre o assunto, segue a manifestação do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS/SE, exarada no Despacho 0015303043, informando que, o portal covid.saude.gov.br já voltou à sua normalidade e, todos os dados, incluindo os de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, estão à disposição e que os arquivos de *download* se encontram no *opendataSUS* (<https://opendatasus.saude.gov.br/>).

2. À Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, em restituição, para as providências subsequentes.

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Castro Rodopiano de Oliveira, Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva**, em 17/06/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0015316251 e o código CRC 132A6090.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

DESPACHO

DATASUS/SE/MS

Brasília, 15 de junho de 2020.

Ao

GAB/SE

Assunto: Requerimento de Informação nº 604/2020 - Deputado Federal Gustavo Fruet (PDT/PR).

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao Requerimento de Informação nº 604/2020 (0015236257), de autoria do Deputado Federal Gustavo Fruet (PDT/PR), proveniente da Câmara dos Deputados, por meio do qual são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a transparência quanto aos dados de casos de COVID-19 e das síndromes respiratórias agudas graves (SRAG).
2. Tendo em vista ao que cabe a este Departamento, o portal covid.saude.gov.br já voltou à sua normalidade e, todos os dados, incluindo os de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, estão à disposição. Também informo que os arquivos de *download* se encontram no *opendataSUS* (<https://opendatasus.saude.gov.br/>). Quanto aos demais questionamentos, recomendamos/sugerimos contatar as áreas finalísticas.
3. Limitado ao exposto, fico à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JACSON VENANCIO DE BARROS

Diretor do Departamento de Informática do SUS

DATASUS/SE/MS



fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0015303043 e o código CRC 5A8DC2E8.

Referência: Processo nº 25000.083199/2020-86

SEI nº 0015303043